



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ofício DTI nº 102/2024

Garopaba, 02 de agosto de 2024

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Garopaba

Assunto: Justificativa compra direta de certificado digital

Cumprimentando cordialmente, encaminho através do presente ofício a justificativa para anexar ao pedido de compra referentes à aquisição de certificado digital.

Considera-se tal compra necessária no formato direto tendo em vista a ausência de um processo administrativo vigente para aquisição de tal objeto, seja por trâmite licitatório da prefeitura ou até via qualquer consórcio aderido. A compra necessária obedece à tabela abaixo:

Nome	Secretaria	Tipo
Fundo Municipal de Saúde de Garopaba	Saúde	E-CNPJ A1

A escolha do fornecedor fez-se após análise de mercado, onde ele foi o único na região que apresentou disponibilidade para realização do serviço *in-loco*, ou seja, realização do cadastro diretamente na sede da administração pública.

Junto ao presente ofício, são encaminhados via processo todas as certidões e orçamentos requeridos para efetivação da compra.

Prefeitura Municipal de Garopaba – Praça Governador Ivo Silveira, 296 – Centro – Garopaba/SC

CEP: 88.495-000 Fone: (48) 3254-8100 – dti@garopaba.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem mais para o momento, expresso votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto de Abreu Bento
Secretário-Executivo de Gestão Eletrônica

